



PROTOCOLO Nº	60267/2017
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RECORRENTE	SINVALDO SANTOS BRITO
ASSUNTO	RECURSO ORDINÁRIO - AUDITORIA DE CONFORMIDADE
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Com base no artigo 99, inciso III do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 17 de julho de 2018

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.